



NAZISMO MADE IN BRASIL: UM PANORAMA DA BIOPOLÍTICA E DO ESTADO DE EXCEÇÃO NA PERSPECTIVA DE UM FAVELADO NO SÉCULO XXI

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3967

Jefferson Aleff Oliveira, UNIMONTES

Resumo

Este trabalho pretende analisar a leitura de mundo feita pelo *Rapper* Eduardo Taddeo, tendo em vista, à violência urbana no Brasil. A problemática envolve compreender a crítica posta pelo *Rapper* a sociedade brasileira comparando-a como um nazismo, mas a modo brasileiro. Esta crítica foi retirada de um capítulo exposto no livro: *A guerra não declarada na visão de um favelado volume II* (2016). Nisto foi necessário um levantamento sobre autores que trabalharam sobre o tema envolvendo violência, exclusão e direitos civis. E a partir deste pressuposto, compreender como conceitos acadêmicos se aproximam do argumento colocado por Eduardo.

Palavras Chave:

Literatura Marginal;
Biopolítica; Estado de
Exceção.

Introdução

A atual sociedade brasileira encontra-se em um problema generalizado em relação à violência urbana, expressa pelas altas taxas de homicídios no país. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), foram registradas no Brasil mais vítimas de mortes violentas que na Guerra na Síria em cinco anos. Enquanto que a Guerra Civil na Síria houve 256.124 mil mortes entre 2011 a 2015, no mesmo período no Brasil o saldo foi de 279.592 mil mortos. Segundo Chesneaux (1995), o presente é o que dá sentido a história, e através dele que se deve pensar e investigar o passado, também é no presente que se tem a chave para compreender o que já se passou. Chesneaux também faz uma referência a Marx em dizer que só podemos compreender a criança pelo adulto, assim como o macaco pelo homem.

Compreendendo estas afirmações é que este trabalho busca através dos altos índices de homicídios no país, decifrar e levantar temas para este debate que é recorrente e que aflige a população brasileira de forma geral, entretanto, é cognoscível compreender que afeta, mas uns dos que outros. Principalmente, aqueles que estão numa situação menos desfavorável economicamente, como afirma a Anistia internacional:

As comunidades que vivem em situação de pobreza continuaram a enfrentar uma série de abusos dos seus direitos humanos, como despejos forçados e falta de acesso a serviços básicos. Apesar de algumas cidades registrarem redução na taxa de homicídios, o índice de violência criminal e policial permaneceu elevado nas favelas, agravando ainda mais a situação de desigualdade

(SHETTY, 2011, p.112).

Baseado nessas informações, a proposta desse artigo é trazer para o debate, além de conceitos acadêmicos, é justamente, tentar enxergar a ótica de um periférico que é crítico sobre esse assunto, e através dele encontrar autores que possam contribuir para uma visão mais estrutural sobre este tema.

Nesse sentido, este trabalho tem como fonte um capítulo do livro do *rapper*, compositor e ativista, Carlos Eduardo Taddeo, intitulado *Nazismo mande in Brasil*.

Este capítulo está inserido no livro chamado *A Guerra não declarada na visão de um favelado volume II* (2016), onde autor na sua perspectiva argumenta em 1º pessoa, que os favelados vivem numa guerra incessante para sobreviver, justamente pelo o descaso do poder público. Eduardo como é conhecido, é um músico ex-vocalista do grupo de Rap denominado Fação Central. Nascido e morador de São Paulo, mais especificamente numa periferia chamada Glicério, uma das seis mil favelas¹ registrada no Brasil.

É importante destacar que o livro é resultado dessas experiências do *rapper* como morador de uma periferia, assim como, ele como artista do rap nacional conseguiu percorrer várias favelas no Brasil, e aglutinado dessa vasta experiência, e mesmo no auge da sua quinta série fundamental, ele escreve esse livro colocando suas posições sobre o conflito que os periféricos passam.

É fundamental salientar que, a obra do *Rapper* é fruto de uma corrente que vem se disseminando nas periferias brasileiras, denominada *literatura marginal*. De acordo com Erica P. do Nascimento (2006), o termo *literatura marginal* surgiu em meados dos anos 1970, onde um grupo de jovens de classe média produzia cartilhas, panfletos e charges com ironias, em

¹ De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010.

resistência à ditadura militar e distribuíram essas matérias por vias alternativas, que teve em seu maior expoente o Semanário Pasquim². Entretanto, nos anos 2000, o termo volta à tona desta vez com o escritor Ferréz³, que se apropria do termo para designar a *literatura marginal* como àquela escrita pelos próprios moradores das periferias, cujo objetivo era dar voz aos oriundos da favela, diferentemente do que foi feito pelos jovens dos anos 1970; a literatura marginal dos anos 2000 seria extremamente marginal, sinônimos de excluído, de periférico.

Apesar de um capítulo do livro que será trabalhado neste artigo estar vinculado à literatura marginal, é necessário destacar a contribuição da Escola dos *Annales*, que vinculou a literatura como objeto de estudo. Tendo em vista que, diversos historiadores usaram da metodologia dos *Annales* para reconstruírem um contexto histórico através da literatura.

É fato que a fonte literária não é apenas um bem cultural, mas também é um documento histórico⁴ de alguém que testemunhou o passado, um vestígio de um emissor que esteve vinculado àquela realidade social. Portanto, sua produção tem a ver com seu lugar de origem, assim como, possui um público alvo e intencionalidades. Como declarou Nicolau Sevcenko (1995),

Dessa forma lê-se história simultaneamente ao ato de ler literatura, reproduzindo como pelo avesso o movimento de quem fez história fazendo literatura. A forma diferenciada cada autor se sensibiliza e se comporta diante de um mesmo cenário, glosando um mesmo tema, testemunha uma mudança profunda de quadro mentais traduzida em linguagem literária (SEVCENKO, 1995,

p.247).

É importante destacar que, a literatura marginal, tem como seu público alvo os periféricos, como próprio Eduardo (2012) frisou, que sua obra é uma “pedagogia política”, ou seja, a intenção do autor é conscientizar os leitores sobre os conflitos que envolvem os suburbanos no Brasil. O papel do historiador e penetrar nesse mundo descrito por Eduardo e localizado no tempo, questiona-lo, e principalmente ancora-lo em autores que já percorreram caminhos parecidos, ou pelo menos, tentaram pensar e debater o problema da violência, e nisso que esse artigo propõe fazer.

Nazismo Made In Brasil: Um panorama da biopolítica e do estado de exceção na perspectiva de um favelado no século XXI

A Constituição Federativa do Brasil de 1988 é considerada uma conquista devido ao período autoritário militar que infringiu e desrespeitou os direitos humanos, também é chamada de constituição cidadã, e goza de status de umas das *Magnas Cartas* mais modernas no mundo, pois, ampliou os direitos fundamentais, sociais e políticos a todos os brasileiros. Entretanto, mesmo com todos esses avanços, ainda consistia um problema formulado por Foucault, chamado de Biopolítica. De acordo com o intelectual Francês, por Biopolítica pode-se entender como o investimento do Estado em “*fazer viver e deixar morrer*”, esta tecnologia surge no final do século XVIII, justamente com o objetivo de controlar uma população específica, diferentemente do Estado soberano que tinha em sua essência no soberano o poder de vida e de morte de seus súditos, ou seja, ele “*fazia morrer e deixava viver*” (FOUCAULT, 1976).

Redondo em São Paulo, tem em sua obra mais famosa *Capão Pecado* (2000).

⁴ Ver LE GOFF, Jacques. História e Memória in: Monumento/Documento

² Jornal com tom humorístico criado na década de 1970 no Rio de Janeiro.

³ Reginaldo Ferreira da Silva, vulgo Ferréz, é escritor e colunista e morador da periferia Capão

No Brasil, esta tecnologia de biopoder já vinha sendo utilizada se pensada na engenharia social⁵, que marcou o início do século XX com advento da importação em massa dos imigrantes europeus para “branquear” o país, assim como, a não integração do negro⁶ na nova ordem assalariada. De certo modo ao deixar as populações afrodescendentes à margem do novo sistema capitalista, o estado promovia o que Foucault (1976) chama de racismo de Estado. Por este termo racismo de Estado o filósofo e historiador francês, articula que estaria diretamente vinculado ao termo da Biopolítica, sendo que, enquanto a Biopolítica controlava a população e incentivava a vida de determinadas “raças” humanas, deixava morrer outras “raças”, apoiado numa ideia de pureza racial, que teve em seu ápice nos exemplos tanto do Nazifacismo quanto do Comunismo. (FOUCAULT, 1976). Quase século após a proclamação da república do Brasil em 1889, a chamada constituição cidadã apesar de ampliar os direitos, não conseguiu alcançar todos os seus membros e fazer valer seus princípios, e o Estado de Biopolítica articulado com o racismo de Estado produz seus efeitos, como afirma José Murilo de Carvalho,

A democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como desigualdade e o desemprego. Continuavam os problemas de caráter social, sobretudo na educação, nos serviços de saúde e saneamento, e houve agravamento da situação dos direitos civis no que se refere à segurança individual

⁵ Ver o livro *Brasil: uma biografia* (2015), no qual as autoras Lilia Schwarcz e Heloisa Starling afirmam que entre 1877 e 1903, entraram 71 mil imigrantes por ano no Brasil, e 1904 e 1930 o número chegou a 79 mil por ano. P.323

⁶ Ver o livro: *A integração do negro na sociedade de classe*, no qual o sociólogo Florestan Fernandes argumenta que com a passagem ordem escravocrata para a nova ordem assalariada o negro foi deixado à margem da sociedade, o

(CARVALHO, 2005, p.199).

Ainda de acordo com o autor, a falta de conhecimentos das leis, acompanhada dos problemas das desigualdades agravam a precariedade da vida⁷ maximizando esta vida a insegurança, ao descaso a dignidade da pessoa humana, fundamento este, defendido na Constituição de 1988. Ou seja, de acordo com Carvalho as pessoas com menos recursos e que moram em situações mais degradantes estão na margem da lei, logo,

Roubos, assaltos, bala perdidas, sequestros, assassinatos, massacres passaram a fazer parte do cotidiano das grandes Cidades, trazendo a sensação de insegurança à população, sobretudo nas favelas e bairros pobres (CARVALHO, 2005, p.199).

Para Eduardo Taddeo (2016) essa situação foi gerida e construída historicamente pela classe dominante, ou seja, a burguesia. Eduardo é de orientação marxista e divide a sociedade em duas grandes classes, os burgueses aqueles que detêm os meios de produção e exerce o poder político nas esferas governamentais e do outro lado, o grupo dos proletariados, aqui incluído os trabalhadores, favelados, descendentes de escravos, a grande massa populacional do país. Na visão do rapper a sociedade brasileira é marcada pelo o que ele classifica como: “nazismo made in Brasil”. Ou seja, um sistema político que segrega as pessoas por sua condição racial, socioeconômica, e passado criminal. Segundo Taddeo,

estigmatizando no mundo capitalista brasileiro. De acordo com o autor o “*Brasil teria trocado de roupa sem trocar a pele*”, ou seja, mesmo com uma nova ordem, o negro e os afrodescendentes ficaram marcados com o traço da escravidão e inferiorizados tanto na cor, quanto na questão social e econômica.

⁷ Termo utilizado pela filósofa Judith Butler no livro: *Quadros de guerra quando a vida é passível de luto* (2015) grifo meu.

Devemos juntar aos mais de 6 milhões de judeus assassinados, os milhares de homens, mulheres e crianças invisíveis da periferias, assolados pelo séquito fiel do maior sádico que já caminhou pela face da terra. Basta fazermos análise minuciosa do sistema carcerário ao sistema de habitação, para comprovamos que todo o vigente programa governamental direcionado ao povo carente, tem como base os princípios corrosivos, que deram corpo ao genocídio e cultural dos judeus. (TADDEO, 2016, p.259).

O que de fato é gritante é o posicionamento político do favelado Eduardo e o conceito utilizado por Foucault de Biopolítica e racismo de Estado, e como eles aproximam. Entretanto, se para o intelectual francês o Ápice dos usos dessas tecnologias do poder foram utilizada pelo Nazi-facismo e Comunismo, para Eduardo (2016) esse sistema de extermínio racial e socioeconômico é invisibilizada na sociedade brasileira, e isso

Já é bastante complicado digladiar com um inimigo favorecido pelos pacotes de privilégios imorais fornecidos aos ricos, mais complicado ainda é lutar contra um adversário que não se pode ver e nem compreender as suas intenções malélicas. Nesse ponto, os judeus tinham uma vantagem sobre nós, em consequência da simbologia nazi e dos uniformes de seus carrascos, eles não só sabiam quem eram os seus algozes, como também, tinham noções totais, sobre quais eram os motivos fúteis e doentios que os levariam as penas capitais. (TADDEO, 2016, p.262).

De acordo com o jurista Pedro Estevam Serrano, o século XXI começa quando caí o muro de Berlim, e se tem

uma pretensa universalização democracia, e isto altera os mecanismo de autoritarismo, e ao invés de se ter, governos de exceção, se tem medida de exceção no interior da democracia, praticado pelos órgãos e instituições democráticas [sem paginação]. Para Eduardo (2016) essa pratica de suspensão dos direitos fundamentais é cotidiana e feita em sua maioria, pelo aparato policial, que ao invés de proteger o cidadão o trata como um provável suspeito, ou até mesmo inimigo até que se prove o contrário. Eduardo ainda compreende que

Os nossos estabelecimentos prisionais, não ficam em nada a dever, aos compôs de concentração de Auschwitz-Birkenau, Majdanek ou Treblinka. O mesmo se pode afirmar do padrão comportamental das corporações brasileiras, encarregadas de prover a “segurança pública” e manter a “lei e a ordem”⁸. O modelo oficial e atual de conduta policial revela um incontestável continuísmo da doutrina filosófica da Gestapo⁹ (TADDEO, 2016, p.257).

Ainda sobre a letalidade policial do Brasil, se analisar Anuário Brasileiro de Segurança pública (2016) verá que existe um problema tangente. De acordo com o fórum entre 2009 e 2015 foram mortos 17.688 mil pessoas em decorrência das intervenções policiais. Orlando Zaconne¹⁰ no livro, *indignos de vida* (2015), afirma em sua tese, que na verdade, o que ocorre é um direito penal do inimigo, ou seja, os supostos criminosos, não são cidadãos, eles atentam contra a soberania nacional e são colocados como inimigos que merecem ser exterminados sem defesa, e parte dessa letalidade são dentro do próprio Estado democrático de direito, configurando assim como um Estado de

⁹ Polícia política nazista que atuava na Alemanha durante o período Hitlerista.

¹⁰ Delegado da polícia civil no Rio de Janeiro e também Doutor em ciência política pela Universidade federal fluminense.

exceção dentro da própria ordem democrática, onde para alguns o direito teria vigor e para outros eles seriam suspensos. Zaconne ainda retrata que

A anistia internacional divulgou pesquisa, realizada em 2011, na qual constatou que nos vinte países que ainda mantêm a pena de morte, em todo o planeta, foram executados 676 pessoas, sem contabilizar as penas capitais infringidas na China, que se nega a fornecer dados. No mesmo período, somente os estados do Rio Janeiro e São Paulo produziram 961 mortes a partir de ações policiais, totalizando um número 42,16% maior do que vítimas da pena de morte em todos os países pesquisados e ainda superior ao da letalidade da última guerra em nosso continente (ZACCONE, 2015, P.21).

Entretanto, essa violência praticada por policiais em cidadãos, também se volta contra os próprios agentes de segurança pública, como afirma o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016), em comparação com os Estados Unidos país com uma extensão territorial e populacional parecidos com o Brasil, enquanto os americanos tiveram um número em torno de 344 policiais mortos, os dados brasileiros foram mais que dobro, chegando a 721 assassinatos tanto em efetivo quanto fora do expediente de trabalho. Ainda de acordo com o anuário (2016) esse discurso que revoga direitos para alguns é apoiado por 57% dos entrevistados, onde afirmaram que: *“bandido bom é bandido morto”*. Ou seja, uma grande parcela da população pede um extermínio contra uma determinada categoria de pessoas, mas não enxerga que essa mesma violência volta para aqueles que detêm o poder de resguarda a segurança delas. Outro ponto tocado por

Eduardo (2016) é a indiferença em que são tratados os dependentes químicos no Brasil, no que tange em descaso e desprezo, para o Rapper os usuários de crack não ficam atrás dos judeus na Alemanha em questão de sofrimento, onde

Os viciados que representam um problema de saúde pública, são abandonados em bolsões insalubres de penúria, para que as doenças relativas a falta de higiene e as tragadas em cachimbos improvisados, em poucos anos, ajude o Estado a enterra-los como animais nas quadras reservadas para indigentes nos cemitérios. ¹¹As aparências esqueléticas dos dependentes químicos, com ossos da face salientes e costelas visíveis, não nos remetem por acaso aos prisioneiros de uniformes listrados, que ilustram as fotografias em preto e branco usadas para registrar o período mais comentado do holocausto (TADDEO, 2016, p.257).

Em pesquisa feita pelo Ministério da Justiça (2013) afirma que apenas nas capitais do Brasil existem cerca de 370 mil pessoas usuárias da droga¹², nisto 80% dos usuários de crack utilizam o entorpecente em locais públicos, e ainda segundo a pesquisa, os motivos que levaram ao consumo foram problemas familiares, violência e principalmente o preço barato da substância, a pesquisa ainda indicou que a grande maioria, dos usuários não possui sequer ensino médio e em 80% dos casos são de pessoas não Brancas. De acordo com Claudionor Rocha¹³ (2010) a vida dos dependentes é debilitada e com uma série de riscos, já que

Consta que é seis vezes mais potente que a cocaína, estando seus

¹¹ Ver anexos no final do artigo.

¹² Este número pode ser maior levando em consideração as pessoas que moram no interior. Grifo meu.

¹³ Mestre em ciência política e consultor legislativo da Câmara dos Deputados, na Área XVII - Segurança Pública e Defesa nacional.

usuários sujeitos a risco de morte oito vezes maior que a população em geral [...] A legislação não favorece a internação involuntária (eufemismo para compulsória), o que acaba por relegar os usuários ao próprio destino, a morte certa num prazo curto que gira em torno de cinco anos (ROCHA, 2010, p.8-9).

Para Eduardo, a condição de vida dos dependentes do crack é tão degradante que são enterrados como indigentes em valas comuns, não deixando nem seus familiares darem um enterro decente a eles, uma vez que

A maneira que o governo despreza os mortos e os seus familiares, despejando das gavetas do rabeção, os corpos não reconhecido e os restos mortais não reclamados em buracos abertos por coveiros, também, não é uma mera coincidência, é simplesmente, um método espelhado no habito do exercito alemão, em jogar cadáveres em sepulturas coletivas (TADDEO, 2016, p.271).

Sobre este tema não foram encontrados dados¹⁴ concretos para afirmar tal argumento do rapper, entretanto, justamente por não encontrar demonstra que esse assunto está silenciado, nisto resta a dúvida, onde são enterrados os corpos de tais pessoas, seriam elas não passíveis de luto.

Todos estes exemplos citados

¹⁴ De acordo com o que foi apurado para este trabalho, não existem dados concretos sobre usuários de crack que são enterrados como indigentes, e nem um sistema nacional que possa oferecer estes dados. Entretanto, foram encontradas reportagens que afirmam que pessoas desaparecidas, ou até mesmo moradores de rua que foram enterradas como indigentes, como a Agência de reportagem e jornalismo investigativo (2016), que redigiu um texto reunindo órgãos responsáveis por óbitos em São Paulo e concluiu que mais de 3 mil pessoas documentadas que haviam sido enterradas em valas de indigentes entre 1999 e 2013, depois de terem passado pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) da capital paulista

acima, como letalidade policial, números de mortos maiores que em zona de guerra, e os dependentes de crack que ficam excluídos do convívio social e do luto, faz com o que Eduardo Taddeo, classifique o Brasil como um nazismo made in Brasil. Taddeo afirma que

Verdade seja dita,... A ala mais extremista merecia cada elogio saído da boca do fuher, afinal, nos quesitos: aprisionamentos de minorias em campos de concentração, funerais de cidadãos inferiorizados em valas comuns, exploração em regime de escravidão mão de obras sobreviventes de limpezas étnicas e sócias e, apropriações indébitas de patrimônios de povos vencidos em combate são inigualáveis (TADDEO, 2016, p.272).

A comparação que o rapper faz está ancorada num lugar de fala e no tempo no qual ele escreveu, apesar da distância temporal e geográfica do nazismo, para o autor semelhanças são substanciais, e para ele corrobora a ideia da exclusão e do preconceito.

Considerações finais

Este trabalho buscou através da fonte investigar uma realidade de outro referencial, no caso de um favelado, nisto, fizemos ler a fonte a “contra pelo” e através dela enxergar conceitos que foram problematizados por grandes teóricos, e

fonte:<<http://apublica.org/2016/11/indigente/>>. E na outra reportagem, do portal R7 (2015) afirmou que somente na capital paulista entre 2014 a 2015 enterrou 791 pessoas, desses 422 foram enterrados como desconhecidos, os outros 369 tinham identificação mais seus familiares não foram acionados pelo poder público. Um dos cemitérios analisados pela reportagem, o cemitério conhecido como Perus, foi o mesmo que no ano de 1990 foram encontrados mais de mil ossadas em uma vala clandestina, inclusive presos políticos da ditadura miliar. Fonte <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/indigentes-de-sao-paulo-sao-enterrados-nus-e-em-caixoes-abertos-03082015>>

ver proximidades entre o discurso de Eduardo com grandes Intelectuais como, Foucault, José Murilo de carvalho e Judith Butler.

Baseados nos argumentos apresentados foram constatados que existe um hiato entre a constituição e suas práticas para aqueles que detêm menos poder aquisitivos para honrar os direitos ali preservados e defendidos. Eduardo leva ao ápice essa separação, e compara o Brasil a um novo tipo de nazismo, que por ignorância e desrespeito não zela por todos os seus cidadãos de forma igual. Assim como feito na Alemanha Nazista que perseguiu e matou pessoas baseado em conceitos raciais e políticos, no caso brasileiro é feito de forma sutil e pautado num tom de legalidade, demonstrando assim um estado de exceção dentro da ordem democrática.

É dever dos homens, digo dos historiadores, de rememorar pela história o passado e combater as injustiças ainda vigentes no país. A grande preocupação da história, antes mesmo do passado, é a preocupações com os homens e é devido a esse seu compromisso com a sociedade, dar respostas para contribuir com o debate e alargando fronteiras para uma solução.

Assim como Marx que foi um intelectual revolucionário e que tinha a preocupação com o presente, Eduardo inflamado pela fúria marxista continua militante da causa periférica, e usa o passado como movimento para uma emancipação jurídica e social e luta para melhores condições de vida, daqueles do qual os poderes públicos não alcança.

Referências

AGÊNCIA DE REPORTAGEM E JORNALISMO INVESTIGATIVO. Disponível em <<http://apublica.org/2016/11/indigente/>>. Acesso em 8 de julho de 2017.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. Rio de Janeiro. 2005.

CHESNEAUX, Jean. **Devemos fazer a tabula rasa do passado? Sobre história e historiadores**. São Paulo, Editora Ática, 1995.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos da cidade do rio de janeiro**. Rio de Janeiro: RENAVAL, 2015.

FERRÉZ. **Capão Pecado**. São Paulo: objetiva, 2005.

FLORESTAN, Fernandes. **A integração do negro na sociedade de classe**. São Paulo: Globo, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo, Ed. WMF Martins Fontes, 1999.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aglomerados subnormais primeiro resultados**. Rio de Janeiro: Censo demográfico, 2010.

JUSTIFICANDO. **Estado de Exceção. Entrevista Pedro Estevam Serrano**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HUevujgZQCA>>. Acesso em 4 de julho de 2017.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: **História e Memória**. 5ªed. Campinas: Unicamp, 2003, p.525-538.

LIMA, Renato Sérgio de. **Fórum Brasileiro de segurança Pública**. São Paulo: SeePix, 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <http://www.observasmjc.uff.br/psm/uploads/Pesquisa_Nacional_sobre_uso_de_crack_e_outras_drogas.pdf>. Acesso em 9 julho de 2017.

NASCIMENTO, Erica Peçanha do. **Literatura Marginal: os escritores entram em cena. (São Paulo, 2006)**. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia social)- Universidade de São Paulo.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PORTAL R7. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/indigentes-de-sao-paulo-sao-enterrados-nus-e-em-caixoes-abertos-03082015>>. Acesso em 8 de julho de 2017.

ROCHA, Claudionor. **Crack, a pedra da morte-desafios da adicção e violências instantâneas**. Câmara dos deputados. Brasília-DF. 2010

SCHWARCZ, Lillian Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. 1ªedição. São Paulo: companhia das letras, 2015.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2ed. São Paulo: Companhia

das Letras, 1995.

SHETTY, Salil. **Anistia internacional O Estado De Direitos Humanos No Mundo.** 2011.

TADDEO, Carlos Eduardo. **A guerra não declarada na visão de um favelado volume I.**

São Paulo: Garamond, 2016.

TADDEO, Carlos Eduardo. **A guerra não declarada na visão de um favelado volume II.**
São Paulo: Garamond, 2016.